

<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	
<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA</b>	<b>24ª REGIÃO</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>
<b>Data de referência:</b>	<b>30/04/2023</b>

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.**

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	2	0	2	1	0	3
CJ-03	31	8	39	6	0	45
CJ-02	12	0	12	0	0	12
CJ-01	14	0	14	0	0	14
<b>Total cargos</b>	<b>59</b>	<b>8</b>	<b>67</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>74</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	12	0	12		0	12
FC-05	138	0	138		1	139
FC-04	125	0	125		4	129
FC-03	49	0	49		1	50
FC-02	9	0	9		0	9
FC-01	1	0	1		0	1
<b>Total funções</b>	<b>334</b>	<b>0</b>	<b>334</b>		<b>6</b>	<b>340</b>
<b>TOTAL</b>	<b>393</b>	<b>8</b>	<b>401</b>		<b>6</b>	<b>414</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.